

04 OUT. 2019

PROT. Nº 568

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2019 103/2019

Os Vereadores EVANDRO MURA e JOSÉ ROLLEMBERG, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, o Programa de Desenvolvimento Econômico de Santa Fé do Sul - PROEMPRESA - foi criado pela Lei n.º 1.198, de 08 de Novembro de 1.978 e alterado pela Lei n.º 2.444 de 30 de novembro de 2007, o qual é voltado ao desenvolvimento industrial, comercial, de prestação de serviços, do agronegócio e do turismo, com a consequente geração de mais emprego e renda;

Considerando ainda que, o PROEMPRESA tem como objetivo promover o desenvolvimento e sedimentação das atividades econômicas geradoras de emprego e renda instaladas no município, capazes de proporcionar o crescimento e a sustentação da economia local;

Considerando ainda que, no Art. 2º consta que através do PROEMPRESA, o Poder Executivo poderá conceder incentivos às empresas instaladas ou que venham a se instalar no município, como doação de terrenos ou imóveis de propriedade do Município, permissão de uso de imóveis públicos, locação de imóveis particulares para instalação de empresas, incentivos fiscais, dentre outros;

Considerando finalmente que, o Prefeito Ademir Maschio em entrevista dada a Rádio Dinâmica FM no ano de 2018, afirmou ter recebido da Ex-secretária Municipal de Planejamento - Marilsa Patrício, um dossiê que relata a real situação com que se encontram os lotes do Distrito Industrial;

Diante do exposto:

Requerem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a este proponente as seguintes informações:

- **A Administração Municipal possui referido dossiê? Em caso positivo, requeremos cópia completa para conhecimento da real situação da organização e regularidade dos lotes do Distrito Industrial.**

JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas objetivam propiciar que este proponente possa se valer de dados concretos e oficiais para poder responder a certas indagações, de inúmeros munícipes que questionam quanto a informações sobre imóveis e terrenos que não apresentam produtividade, e também sobre aqueles que estão sendo usados de maneira inadequada. Daí a razão da presente solicitação, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de Outubro de 2019

EVANDRO MURA
VEREADOR - SD

*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

08/10/2019

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

JOSÉ ROLLEMBERG
VEREADOR - MDB